



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome: Robson Antônio Amorim Carneiro

SIAPE: 2187976

Cargo: Assistente em Administração

Classe/Nível: D

Unidade de Lotação: Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEXC

Função/Cargo (se houver): -

Nível de RSC-PCCTAE pleiteado: V

APRESENTAÇÃO

Este Memorial apresenta minha trajetória profissional construída na Universidade Federal de Alagoas – UFAL desde meu ingresso no serviço público federal, em 20 de janeiro de 2015, no cargo de Assistente em Administração, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE.

Ao longo dessa trajetória, desenvolvi experiências especialmente relacionadas à extensão universitária, à gestão de procedimentos institucionais, à utilização e gestão de sistemas acadêmicos, à participação em projetos e programas de extensão, à produção de materiais técnicos de referência, à organização e apoio a eventos institucionais e à participação em instâncias colegiadas.

Minha atuação profissional passou progressivamente a incorporar responsabilidades que extrapolam a execução de rotinas administrativas ordinárias. Entre essas experiências destacam-se a atuação em projetos e programas de extensão, a coordenação de projetos institucionais, a participação no Comitê Assessor de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, a gestão institucional do módulo de Extensão do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA e a produção de materiais destinados à orientação e à difusão de procedimentos relacionados à extensão universitária.

Também participei da execução de processo seletivo institucional, desenvolvi atividades de apoio à realização de eventos de extensão e investi em formação continuada relacionada à gestão pública, como o curso de Elaboração de Planos de Entrega e de Trabalho do Programa de Gestão e Desempenho – PGD.

Parte significativa de minha trajetória encontra-se vinculada à sistematização e à difusão do conhecimento técnico acumulado no exercício profissional. Essa experiência resultou na participação na elaboração de



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

manuals, fluxogramas e outros materiais de referência voltados à organização dos processos de extensão da Universidade.

Apresento, portanto, este Memorial Descritivo com o objetivo de demonstrar os saberes, competências e experiências desenvolvidos ao longo de minha trajetória profissional e sua correspondência com os requisitos e critérios específicos estabelecidos para o **Reconhecimento de Saberes e Competências**.

TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha trajetória no serviço público federal iniciou-se em 20 de janeiro de 2015, quando ingressei na Universidade Federal de Alagoas no cargo de Assistente em Administração.

Ao longo do exercício profissional, passei a desenvolver atividades diretamente relacionadas à gestão e à extensão universitária. A experiência construída nesse ambiente possibilitou conhecer de forma aprofundada os procedimentos administrativos e acadêmicos relacionados às ações de extensão, seus fluxos institucionais, processos de submissão, avaliação, execução, acompanhamento e certificação.

Particpei de diferentes projetos, programas e eventos de extensão. Entre essas experiências encontra-se minha atuação no **Programa Línguas Estrangeiras no Interior – PLEI/UFAL**, bem como no projeto Cursos de Línguas Estrangeiras no Interior do PLEI, nos quais atuei como Analista de Operações. Também participei da organização de eventos institucionais relacionados à extensão universitária.

Com a ampliação das responsabilidades profissionais, passei a coordenar diretamente projetos de extensão. Entre julho de 2023 e dezembro de 2024, coordenei o projeto **SIGAA na Extensão**, com 1.440 horas de atividades. Posteriormente, durante o ano de 2025, coordenei o projeto **Extensão em Dados**, com 864 horas de atividades. Ambas as ações foram promovidas pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

Minha experiência com o SIGAA também assumiu dimensão permanente na gestão institucional. Desde 2021, exerço, de forma contínua, atividades e atribuições de gestão institucional do módulo de Extensão do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, sendo responsável pelo acompanhamento, organização, parametrização, operacionalização e gestão dos procedimentos e rotinas relacionados ao módulo.

A experiência acumulada nessa área também foi transformada em conhecimento técnico sistematizado. Particpei da idealização e elaboração de materiais de referência destinados à orientação dos agentes envolvidos na extensão universitária. No **Manual SIGAA – Fluxograma – Módulo Extensão**, por exemplo, consta minha participação entre os responsáveis pela fonte do fluxograma e, no expediente, pela idealização e projeto inicial do material.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

Minha atuação institucional também compreendeu a participação no **Comitê Assessor de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEXC/UFAL**, instância formalmente reconhecida no âmbito da política de extensão da Universidade.

Além disso, participei de processo seletivo institucional, atuando como fiscal no Concurso Público Docente Efetivo UFAL 2025 – Edital nº 06/2025, Fase 2.

Paralelamente às experiências profissionais, busquei aperfeiçoamento contínuo. Em 2025, concluí o curso **Elaboração de Planos de Entrega e de Trabalho do PGD**, promovido pela Escola Nacional de Administração Pública – Enap, com carga horária de 20 horas e nota final 100.

Esse conjunto de experiências demonstra uma trajetória marcada pela ampliação progressiva das responsabilidades, pela participação na gestão da extensão universitária, pela coordenação de projetos, pela produção e difusão de conhecimento técnico e pelo desenvolvimento de competências aplicáveis à administração universitária.

EXPERIÊNCIAS RELACIONADAS AOS REQUISITOS DO DECRETO

REQUISITO I – PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES, FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE

Item I.3 – Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente constituídos

Ao longo de minha atuação na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Alagoas, passei a integrar o **Comitê Assessor de Extensão da PROEXC/UFAL**, instância institucional relacionada ao acompanhamento e ao desenvolvimento das atividades de extensão universitária.

A participação no Comitê ampliou minha atuação para além da execução direta das atividades administrativas e técnicas, possibilitando maior inserção nos processos institucionais vinculados à extensão. Essa experiência permitiu acompanhar discussões, procedimentos e encaminhamentos relacionados às ações extensionistas, contribuindo para ampliar minha compreensão sobre a organização e o funcionamento da extensão universitária no âmbito da UFAL.

A declaração institucional emitida pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura registra expressamente minha condição de membro do Comitê Assessor de Extensão.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

O Item I.3 do Anexo I do Decreto nº 13.048/2026 contempla a participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho, comissões ou comitês regularmente instituídos, tendo como unidade de medida a designação.

Pontuação: 3 pontos.

Resultados alcançados: ampliação da participação institucional nos processos relacionados à extensão universitária; fortalecimento da atuação em espaço colegiado; maior compreensão dos procedimentos e das políticas institucionais de extensão; desenvolvimento de competências relacionadas à análise, comunicação, atuação coletiva, responsabilidade institucional e participação em instâncias formalmente constituídas.

Documento comprobatório: declaração institucional emitida pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Alagoas, comprovando a participação como membro do Comitê Assessor de Extensão.

Item I.5 – Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Também participei de atividade institucional relacionada à realização de concurso público da Universidade Federal de Alagoas.

No ano de 2025, atuei na atividade de **fiscalização**, exercendo a função de Fiscal no processo seletivo referente ao **Concurso Público Docente Efetivo UFAL 2025 – Edital nº 06/2025, Fase 2**.

A atividade exigiu atenção, responsabilidade, cumprimento de procedimentos institucionais e observância das orientações estabelecidas para a execução do certame, representando uma experiência adicional de participação em processos institucionais da Universidade. A atuação encontra-se comprovada por certidão emitida pelo Núcleo Executivo de Processos Seletivos – NEPS/COPEVE.

O Item I.5 do Anexo I estabelece como critério a atuação em atividades de organização, fiscalização ou execução de exames de seleção, vestibulares ou concursos, tendo como unidade de medida a designação.

Pontuação: 4,5 pontos.

Resultados alcançados: participação na execução de processo seletivo institucional; contribuição para a realização de concurso público da Universidade; desenvolvimento de competências relacionadas à atenção aos procedimentos, responsabilidade, organização, cumprimento de orientações e atuação em atividades institucionais de caráter específico.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

Documento comprobatório: certidão emitida pelo Núcleo Executivo de Processos Seletivos – NEPS/COPEVE/UFAL, referente à atuação como fiscal no Concurso Público Docente Efetivo UFAL 2025.

REQUISITO II – PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, NA GESTÃO, NO APOIO AO ENSINO, À PESQUISA, À EXTENSÃO, DE INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA

Item II.1 – Coordenação de projetos institucionais

A coordenação de projetos de extensão representa uma das experiências de maior responsabilidade desenvolvidas ao longo de minha trajetória profissional.

Entre 5 de julho de 2023 e 31 de dezembro de 2024, coordenei o projeto de extensão **SIGAA na Extensão**, promovido pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, com 1.440 horas de atividades desenvolvidas. Posteriormente, entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2025, coordenei o projeto **Extensão em Dados**, também promovido pela PROEXC, com 864 horas de atividades.

Essas experiências representaram uma evolução das atividades técnicas e operacionais anteriormente desenvolvidas, pois passaram a envolver responsabilidades relacionadas à coordenação, ao planejamento, à organização, ao acompanhamento e à condução de ações institucionais de extensão.

A coordenação dos projetos também possibilitou aplicar conhecimentos acumulados sobre o funcionamento dos processos da extensão, organização das atividades e utilização de informações institucionais, ampliando minha capacidade de articulação entre demandas técnicas, administrativas e acadêmicas.

O Item II.1 do Anexo II do Decreto nº 13.048/2026 contempla a coordenação de projetos institucionais, com pontuação atribuída por projeto.

Pontuação: 15 pontos, correspondentes aos dois projetos apresentados.

Resultados alcançados: ampliação das responsabilidades relacionadas à gestão de projetos institucionais; desenvolvimento de competências de planejamento, organização, coordenação e acompanhamento de ações; aprofundamento dos conhecimentos sobre os processos de extensão; aprimoramento da capacidade de articulação entre atividades técnicas e administrativas; fortalecimento da capacidade de análise e utilização de informações institucionais.

Documentos comprobatórios: certificados emitidos pela Pró-Reitoria de Extensão da UFAL referentes à coordenação dos projetos **SIGAA na Extensão** e **Extensão em Dados**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

Item II.2 – Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais

Antes e paralelamente às experiências de coordenação, participei diretamente de diferentes projetos, programas e ações institucionais de extensão.

Entre essas experiências encontra-se minha atuação no **Projeto Cursos de Línguas Estrangeiras no Interior do PLEI**, na função de Analista de Operações, desenvolvido em 2019. Também participei do **Programa Línguas Estrangeiras no Interior – PLEI/UFAL**, igualmente como Analista de Operações.

Posteriormente, participei de atividades relacionadas à organização de ações institucionais de extensão, entre elas a **Semana de Extensão/A.C. Simões/2023**, na função de Assessor, e a **Semana de Extensão e Cultura – SEMAEXC 2024**, como membro da equipe executora.

A participação nessas ações contribuiu para o desenvolvimento de conhecimentos sobre planejamento e execução de projetos e eventos de extensão, organização de atividades, acompanhamento de procedimentos e trabalho em equipe.

Entre essas experiências encontra-se minha atuação no **Projeto Cursos de Línguas Estrangeiras no Interior do PLEI**, na função de Analista de Operações, desenvolvido entre 13 de abril e 15 de dezembro de 2019. Também participei do **Programa Línguas Estrangeiras no Interior – PLEI/UFAL**, igualmente como Analista de Operações, no período de 22 de maio de 2019 a 22 de maio de 2020.

Posteriormente, ampliei essa experiência por meio da participação em ações institucionais de extensão promovidas pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura. Na Semana de Extensão/A.C. Simões/2023, realizada entre 19 e 26 de setembro de 2023, atuei como Assessor, com 25 horas de atividades desenvolvidas. Em 2024, participei da Semana de Extensão e Cultura – SEMAEXC 2024, realizada entre 6 e 8 de novembro, como membro da equipe executora, com 20 horas de atividades.

Essas quatro experiências possibilitaram o desenvolvimento progressivo de conhecimentos relacionados à operacionalização de projetos, programas e ações institucionais de extensão, bem como competências de assessoramento, organização, execução, comunicação, articulação institucional e trabalho em equipe. A participação em diferentes modalidades de ação extensionista também ampliou minha compreensão sobre os procedimentos necessários ao planejamento e à execução das atividades de extensão e sobre a articulação entre os diferentes agentes envolvidos em sua realização.

O Item II.2 do Anexo II prevê a participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, programas ou ações institucionais, abrangendo ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação, tendo como unidade de medida o projeto.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

Pontuação: 18 pontos.

Resultados alcançados: participação efetiva na execução de projetos, programas e eventos institucionais; desenvolvimento de experiência na organização e operacionalização de ações de extensão; ampliação da capacidade de assessoramento e apoio técnico; fortalecimento do trabalho colaborativo; desenvolvimento de competências relacionadas ao planejamento, organização, comunicação e articulação entre diferentes participantes e setores institucionais.

Documentos comprobatórios: certificados emitidos pela Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal de Alagoas referentes às atividades apresentadas no compilado do Item II.2.

Item II.6 – Participação em atividades de produção ou reformulação de material acessível ou técnico de referência

A experiência profissional acumulada na área de extensão também possibilitou minha participação na produção e na sistematização de materiais técnicos destinados à orientação dos agentes envolvidos nos processos institucionais.

Entre esses materiais encontra-se o **Manual SIGAA – Fluxograma – Módulo Extensão**, que apresenta de maneira sistematizada o fluxo percorrido pelas ações de extensão dentro do SIGAA, desde sua submissão, passando pelas etapas de análise, ajustes, execução e apresentação de relatórios, até a finalização da ação e emissão do certificado.

No expediente do documento, consta minha participação na **idealização e projeto inicial**, ao lado de outros servidores. O próprio fluxograma também registra minha participação entre as fontes utilizadas para sua construção.

Particpei ainda da idealização de materiais de boas-vindas e orientação direcionados a coordenadores, vice-coordenadores, diretores de unidades acadêmicas, unidades educacionais e campi, destinados a apoiar a compreensão dos procedimentos da extensão universitária.

A produção desses materiais representa uma dimensão relevante de minha trajetória, pois permitiu transformar conhecimentos adquiridos por meio da experiência profissional em instrumentos estruturados de orientação institucional.

O Item II.6 do Anexo II contempla a participação em atividades de produção ou reformulação de material acessível ou técnico de referência, como manuais e roteiros técnicos, tendo como unidade de medida o produto.

Pontuação: 9 pontos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

Resultados alcançados: sistematização dos conhecimentos adquiridos na experiência profissional; transformação de procedimentos institucionais em materiais de orientação; apoio à padronização e compreensão dos fluxos relacionados à extensão universitária; contribuição para a difusão interna de conhecimentos técnicos; desenvolvimento de competências relacionadas à organização da informação, comunicação técnica, elaboração de materiais de referência e compartilhamento do conhecimento institucional.

Documentos comprobatórios: Manual SIGAA – Fluxograma – Módulo Extensão (link: <https://ufal.br/ufal/extensao/documentos/manualsigaa-1.pdf>, MANUAL DE BOAS-VINDAS para coordenador e vice-coordenador de extensão (link <https://ufal.br/ufal/extensao/documentos/manual-coordenador.pdf>), MANUAL DE BOAS-VINDAS para diretor de Unidade Acadêmica, Unidade Educacional e Campi (link <https://ufal.br/ufal/extensao/documentos/manual-diretor.pdf>) e .

Item II.9 – Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências

A formação continuada também integra minha trajetória profissional.

Em 2025, concluí o curso **Elaboração de Planos de Entrega e de Trabalho do PGD**, promovido pela Escola Nacional de Administração Pública – Enap, com carga horária de 20 horas, realizado entre 13 de março e 11 de abril de 2025, tendo obtido nota final 100.

O curso abordou conteúdos relacionados à seleção de participantes, Planos de Entregas e de Trabalho, estruturação de planos e organização das atividades relacionadas ao Programa de Gestão e Desempenho.

A formação contribuiu para ampliar conhecimentos aplicáveis à organização e ao planejamento do trabalho na administração pública.

O Item II.9 do Anexo II contempla a participação em programas de formação continuada ou ações de desenvolvimento de competências com carga horária mínima de dez horas, desde que não utilizadas para fins de aceleração da promoção na carreira. A unidade de medida é a capacitação, com 1 ponto por atividade.

Pontuação: 1 ponto.

Resultados alcançados: atualização profissional; ampliação dos conhecimentos sobre planejamento do trabalho; desenvolvimento de competências relacionadas à elaboração de Planos de Entregas e Planos de



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

Trabalho; fortalecimento da capacidade de organização, definição de entregas e acompanhamento de atividades institucionais.

Documento comprobatório: certificado e histórico do curso **Elaboração de Planos de Entrega e de Trabalho do PGD**, emitidos pela Escola Nacional de Administração Pública – Enap.

REQUISITO IV – DESIGNAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS OU ESPECIALIZADAS

Item IV.1 – Atuação tecnicamente qualificada na operação, implantação, suporte ou apoio ao desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da administração pública

Desde 2021, venho exercendo, de forma contínua, atividades e atribuições relacionadas à gestão institucional do **módulo de Extensão do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA**, no âmbito da Universidade Federal de Alagoas.

No exercício dessas atribuições, passei a ser responsável pelo acompanhamento, organização, parametrização, operacionalização e gestão dos procedimentos e rotinas relacionados ao módulo de Extensão.

A continuidade dessa experiência permitiu desenvolver conhecimento aprofundado tanto sobre o funcionamento do sistema quanto sobre os processos institucionais nele operacionalizados, proporcionando uma visão integrada dos fluxos administrativos e acadêmicos relacionados à extensão universitária.

A declaração institucional apresentada reconhece expressamente o exercício contínuo dessas atividades desde 2021.

O Item IV.1 do Anexo IV do Decreto contempla a atuação tecnicamente qualificada na operação, implantação, suporte ou apoio ao desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da administração pública e atribui 4,5 pontos por sistema.

Pontuação: 4,5 pontos.

Resultados alcançados: desenvolvimento de domínio técnico relacionado ao módulo de Extensão do SIGAA; aperfeiçoamento dos conhecimentos sobre parametrização, acompanhamento e operacionalização do sistema; contribuição para a organização e gestão dos procedimentos institucionais da extensão; ampliação das responsabilidades técnico-administrativas; desenvolvimento de competências



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

relacionadas à análise de processos, solução de demandas, organização de fluxos e integração entre procedimentos administrativos e ferramentas institucionais.

Documento comprobatório: declaração emitida pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Alagoas, atestando o exercício contínuo das atividades de gestão institucional do módulo de Extensão do SIGAA desde 2021.

REQUISITO VI – PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO OU TÉCNICO

Item VI.4 – Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular

Minha formação acadêmica também integra o conjunto de experiências e conhecimentos apresentados neste Memorial.

Concluí o curso de **Bacharelado em Administração pela Universidade Federal de Alagoas**, formação que contribuiu para a construção de conhecimentos posteriormente articulados à experiência profissional desenvolvida na própria Instituição.

Ao longo de minha atuação profissional, conhecimentos relacionados à administração, organização, planejamento, gestão de processos e funcionamento institucional passaram a se integrar às experiências práticas desenvolvidas no exercício das atividades técnico-administrativas.

O Item VI.4 do Anexo VI contempla a conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para ingresso no cargo de que o servidor é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação – IQ, tendo como unidade de medida o curso e pontuação de 15 pontos.

Pontuação: conforme pontuação consolidada apresentada para o Item VI.4.

Resultados alcançados: ampliação da formação acadêmica; desenvolvimento de conhecimentos relacionados à administração, planejamento, organização e gestão; integração entre conhecimentos acadêmicos e experiência profissional; fortalecimento das competências aplicadas às atividades técnico-administrativas e aos processos institucionais da Universidade.

Documento comprobatório: Diploma de Bacharelado em Administração expedido pela Universidade Federal de Alagoas.

Item VI.14 – Participação em atividade de difusão ou apoio à formação institucional



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

Minha trajetória profissional inclui ainda participação em atividades de difusão e apoio à formação institucional.

Atuei como **colaborador** na **Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC Jovem 2018**, atividade promovida no âmbito da Universidade, com 80 horas de participação como colaborador.

Também participei, na função de colaborador, do seminário **“A Curricularização da Extensão – Caminhos e Contextos: aproximações e diálogos entre Universidade e Sociedade”**, atividade relacionada à discussão e à difusão de conhecimentos sobre a extensão universitária.

Essas experiências permitiram contribuir para a organização e o desenvolvimento de ambientes destinados ao compartilhamento de conhecimentos, à formação e à aproximação entre Universidade e sociedade.

O Item VI.14 do Anexo VI estabelece como critério a participação em atividade de difusão ou apoio à formação institucional, nas condições de expositor, facilitador ou colaborador, tendo como unidade de medida o evento e pontuação de 3 pontos por evento.

Pontuação: 6 pontos.

Resultados alcançados: participação em atividades de difusão do conhecimento; colaboração na realização de eventos institucionais; contribuição para espaços de formação e compartilhamento de conhecimentos; ampliação da experiência na interação entre Universidade e sociedade; desenvolvimento de competências relacionadas à colaboração, comunicação, organização e apoio à formação institucional.

Documentos comprobatórios: certificados emitidos pela Pró-Reitoria de Extensão da UFAL referentes à participação como colaborador na SBPC Jovem 2018 e no seminário sobre Curricularização da Extensão.

DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E DAS COMPETÊNCIAS

O conjunto das experiências apresentadas neste Memorial evidencia uma trajetória profissional construída de forma progressiva no âmbito da Universidade Federal de Alagoas, especialmente na área de extensão universitária.

Minha atuação iniciou-se com atividades de participação e apoio a projetos, programas e eventos institucionais e, ao longo do tempo, passou a compreender responsabilidades mais amplas, incluindo coordenação de projetos, participação em comitê institucional, gestão de procedimentos e sistemas, produção de materiais técnicos e participação em atividades de difusão do conhecimento.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

A experiência acumulada nos projetos e ações de extensão proporcionou conhecimento sobre diferentes etapas de sua execução e permitiu compreender a extensão universitária de maneira integrada, considerando seus aspectos administrativos, acadêmicos, operacionais e institucionais.

A coordenação dos projetos **SIGAA na Extensão** e **Extensão em Dados** representou um aprofundamento dessa experiência, exigindo planejamento, organização, acompanhamento e articulação de atividades, além da utilização de conhecimentos construídos anteriormente no exercício profissional.

A atuação contínua na gestão institucional do módulo de Extensão do SIGAA representa outra dimensão relevante dessa trajetória. O acompanhamento, a parametrização, a organização e a operacionalização das rotinas relacionadas ao sistema possibilitaram desenvolver conhecimentos técnicos especializados e compreender de maneira aprofundada a relação entre os processos administrativos e acadêmicos e as ferramentas institucionais utilizadas para sua execução.

Parte desses conhecimentos foi transformada em materiais técnicos de referência. A elaboração de manuais e fluxogramas permitiu registrar e sistematizar procedimentos desenvolvidos no cotidiano profissional e disponibilizá-los como instrumentos de orientação para outros integrantes da comunidade universitária.

A participação no Comitê Assessor de Extensão, por sua vez, ampliou minha experiência de atuação institucional e coletiva, proporcionando participação em espaço formalmente constituído relacionado à extensão.

As experiências de fiscalização de concurso, participação em eventos, formação continuada e difusão de conhecimentos complementam esse percurso e demonstram diversidade de atuação no ambiente institucional.

Dessa forma, os conhecimentos e competências apresentados não resultam de uma experiência isolada, mas da integração entre atividades desenvolvidas ao longo da trajetória profissional, caracterizadas pela progressiva ampliação de responsabilidades, domínio técnico, organização de processos, gestão de projetos, participação institucional e compartilhamento de conhecimentos.

Essa construção encontra correspondência com a finalidade do memorial prevista no Decreto nº 13.048/2026, que exige não apenas a descrição das atividades, mas a demonstração dos saberes, competências, inovação, ampliação de responsabilidades ou resultados institucionais relevantes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A elaboração deste Memorial possibilitou reunir e apresentar, de forma integrada, as principais experiências desenvolvidas ao longo de minha trajetória profissional na Universidade Federal de Alagoas,



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

evidenciando a ampliação progressiva das responsabilidades assumidas e a diversidade dos saberes e competências construídos no exercício das atividades técnico-administrativas.

As experiências apresentadas abrangem diferentes dimensões da atuação institucional, incluindo participação em comitê formalmente constituído, fiscalização de concurso público, coordenação e participação em projetos e ações institucionais, produção de materiais técnicos de referência, formação continuada, atuação tecnicamente qualificada na gestão do módulo de Extensão do SIGAA, formação acadêmica superior à exigida para ingresso no cargo e participação em atividades de difusão e apoio à formação institucional.

No **Requisito I**, as experiências relacionadas à participação no Comitê Assessor de Extensão e à atuação como fiscal em concurso público totalizam **7,5 pontos**, correspondentes a **3 pontos no Item I.3** e **4,5 pontos no Item I.5**.

No Requisito II, concentram-se experiências diretamente relacionadas à atuação em projetos institucionais, produção técnica e formação continuada. A coordenação dos projetos institucionais corresponde a 15 pontos no Item II.1; **a participação em atividades técnicas e especializadas em projetos, programas e ações institucionais corresponde a 18 pontos no Item II.2**; a produção e reformulação de materiais técnicos de referência corresponde a 9 pontos no Item II.6; e a participação em formação continuada corresponde a 1 ponto no Item II.9. **Dessa forma, o Requisito II totaliza 43 pontos.**

No **Requisito IV**, a atuação tecnicamente qualificada relacionada à gestão institucional do módulo de Extensão do SIGAA corresponde a **4,5 pontos no Item IV.1**, evidenciando a assunção de responsabilidade técnico-administrativa especializada e o desenvolvimento de conhecimentos relacionados à organização, parametrização e operacionalização de sistema institucional.

O conjunto das experiências apresentadas resulta, portanto, em **76 pontos**, distribuídos por **nove critérios específicos** dos Requisitos I, II, IV e VI. A pontuação demonstra que minha trajetória profissional não se concentra em uma única dimensão de atuação, mas reúne experiências relacionadas à participação institucional, execução e coordenação de projetos, produção técnica, formação continuada, responsabilidade técnico-administrativa especializada e difusão do conhecimento.

Para o **RSC-PCCTAE V**, o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, estabelece o mínimo de **52 pontos e cinco critérios específicos**, com pelo menos um deles relacionado aos Requisitos IV, V ou VI. A pontuação de **76 pontos** supera em **24 pontos** o mínimo exigido, enquanto os **nove critérios específicos apresentados** superam em quatro o quantitativo mínimo de cinco critérios. Além disso, a trajetória contempla experiências enquadradas nos Requisitos **IV e VI**, atendendo também à exigência de que pelo menos um dos critérios pertença aos Requisitos IV, V ou VI.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

Em síntese, os documentos e experiências apresentados evidenciam uma trajetória marcada pela ampliação progressiva de responsabilidades, pela atuação qualificada nos processos de extensão universitária, pela coordenação e participação em projetos institucionais, pela produção e sistematização de conhecimento técnico, pela gestão de processos e sistemas institucionais e pela participação em atividades de formação e difusão do conhecimento.

Considero, dessa forma, que o conjunto das experiências profissionais apresentadas neste Memorial, correspondente a **76 pontos em nove critérios específicos**, demonstra o desenvolvimento de saberes e competências compatíveis com as condições estabelecidas para o **Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-PCCTAE V**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro, para os devidos fins, que as informações e a documentação apresentadas neste Memorial Descritivo são verdadeiros, autênticos e correspondem à minha trajetória profissional, responsabilizando-me administrativa, civil e penalmente por sua veracidade, nos termos da legislação vigente.

Declaro estar ciente de que cada atividade desenvolvida somente poderá ser utilizada uma única vez para fins de pontuação no processo de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-PCCTAE, sendo vedada sua utilização concomitante para atendimento de mais de um critério específico. Declaro, ainda, estar ciente de que este Memorial Descritivo deverá ser disponibilizado na forma prevista na legislação aplicável, observado o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), responsabilizando-me pelas informações e pelos dados pessoais nele constantes.

Maceió-AL, 09/09/2026

Assinatura